



Processo nº 822/21	Fls
Rubrica [assinatura]	

Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

DESPACHO 2021 VETO TOTAL

GABINETE DO PRESIDENTE

Assunto: Ofício nº 590/2021 de 18 de agosto de 2021.

Ementa: Veto total do Autógrafo e da Lei nº701 de 04 de agosto de 2021

Autoria: Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito.

Considerando a decisão do Sr. Prefeito Municipal de Porto Real, em vetar totalmente o autógrafo de Lei 701 de 04 de agosto de 2021, bem como a Lei Municipal nº 701 de 04 de agosto de 2021, que versa sobre a criação do projeto “Troco Solidário” no Município de Porto Real, e dá outras providências, e de acordo com o ofício 590/2021/GAB, combinando com o que rege o capítulo V, do Veto, de acordo com o artigo 221 e seus parágrafos, contidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, eu, vereador Carlos Antonio de Lima, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o Ofício nº 590/2021/GAB e seus anexos ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador **Diego Graciani de Almeida**, para que juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamento e com a Comissão de Fiscalização, se reúnem, discutem e decidem sobre o veto, emitindo para tanto ata da reunião bem como emitir parecer sobre a decisão tomada.

Porto Real, 27 de Agosto de 2021

Carlos Antonio Lima

Carlos Antonio de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Ciente, em 27.09.2021

Diego Graciani de Almeida

Diego Graciani de Almeida – Presidente da C.C.J.

